



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 004/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: **Avaliação e aprovação do RAG (Relatório Anual de Gestão), referente ao exercício de 2025.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **23 de março de 2026**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar planos, programas e ações estratégicas de saúde no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Avaliar e aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão), referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 23 de março de 2026.

Grasiela Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -